

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR (PVE) - CCP/PPGEM

O presente regulamento descreve os procedimentos e critérios a serem adotados para seleção de bolsistas do Programa Professor Visitante do Exterior (PVE), Edital N° 02/2019 - PrInt USP/CAPES, no contexto do programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da EESC-USP.

1. Inscrições

As inscrições devem ser feitas até o dia **8 de abril de 2019**. Serão selecionadas até **duas** propostas, que posteriormente serão analisadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP e pelas Comissões de Seleção indicadas pelos coordenadores de área do PrInt USP/CAPES. São pontos de destaque no Edital 02/2019 a disponibilidade de 175 auxílios para Professores Visitantes, sendo 26 auxílios na área de Tecnologia, 2/3 dos quais destinados a Universidades parceiras e o 1/3 restante de livre escolha; e a necessidade dos Professores Visitantes participarem em atividades de pós-graduação, com atividades em disciplinas, discussão de projetos e seminários na USP.

As inscrições serão realizadas, na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Engenharia Mecânica da EESC/USP, na Av. Trabalhador São-Carlense, 400, CEP 13566-590, São Carlos, SP, onde deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição no PVE (Anexo I)
- b) Plano de trabalho em inglês, elaborado em comum acordo pelo candidato a professor visitante e pelo professor solicitante, contendo:
 - Título, nome do professor visitante e área do conhecimento;
 - Programa de atividades de ensino, contendo objetivos e metas, compatíveis com a duração da visita;
 - Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato;
 - Relevância do tema;
 - Sumário do Curriculum Vitae do professor visitante atualizado;
- c) Cópia de documento comprobatório do título de doutor ou declaração de sua instituição atestando a condição de doutor do professor visitante.
- d) Evidência de interação existente entre o professor(a)/pesquisador(a) visitante e o grupo proponente ou a perspectiva de colaboração futura.

e) Declaração em português ou inglês, em modelo livre, do candidato a professor visitante, demonstrando concordância com sua participação no período da visita, que deverá ter prazo de permanência única e ininterrupta para o professor visitante de 15 (quinze) dias.

f) Identificação da Universidade de vínculo do Professor Visitante, classificando-o como Parceira ou não, nos termos do Anexo II (veja Edital N° 02/2019 - PrInt USP/CAPES) .

2. Análise da Solicitação

Com base no edital, os seguintes itens serão avaliados:

- a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do visitante;
- b) Qualificação da instituição/área da instituição em que exerce suas atividades no exterior, incluindo posição em rankings acadêmicos internacionais;
- c) Qualidade da proposta de participação (atividades) para o Programa de Pós-Graduação e impactos esperados de sua participação.
- d) Interações existentes entre pesquisadores, o programa de pós-graduação ou a unidade sede do programa.

Para uma avaliação quantitativa dos itens (a) e (b), serão adotados os seguintes índices:

(a) Publicação do Pesquisador do Exterior (D1)

$$D1 = 5 \times (AP)/40$$

sendo: AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados no ISI Web of Knowledge; Será considerado um máximo de quarenta publicações nos últimos 5 anos.

(b) Qualificação da Instituição no Exterior (D2)

$$D2 = 5 \times (301-REP)/300$$

sendo: REP = Classificação da instituição do estágio segundo o Times Higher Education World University Rankings 2018 (Em caso de classificações contidas em uma faixa, será adotado para cálculo o limite superior)

(c) Qualidade da Proposta para o Programa (D3)

e

(d) Interações Existentes entre Pesquisadores (D4)

As alíneas descritas acima valerão de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos cada, conforme avaliação nas seguintes categorias:

- 0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes;
- 1 ponto – Fraco;
- 2 pontos – Médio;
- 3 pontos – Bom;
- 4 pontos - Muito Bom;
- 5 pontos – Excelente.

A classificação no processo de seleção se dará segundo a ordem decrescente de médias das candidaturas calculadas segundo procedimento abaixo,

$$\text{Pontuação Candidatura} = D1 + D2 + D3 + D4,$$

sendo que as candidaturas com as duas maiores médias serão selecionadas. Em caso de empate serão avaliados os seguintes itens: número de artigos publicados pelo visitante em periódico indexado na base *Journal Citation Reports* (JCR), publicada pelo *Institute for Scientific Information* (ISI) e editada pela Thomson, cujo fator de impacto se situe nos 3 quartis superiores da média do fator de impacto dos periódicos da área relacionada (Q1 a Q3); índice h do solicitante no ResearcherID (Clarivate Analytics).

A comissão avaliadora será composta pela Comissão Coordenadora do Curso e representante discente.

Comissão Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) Universidade de São Paulo (USP)

ANEXO I

Ficha de Inscrição para o Programa PVE

Nome Completo:

Nº do Passaporte:

Instituição Estrangeira que com quem possui vínculo:

Endereço Eletrônico:

Identificador ORCID/Scopus ou Researcher ID:

Telefone Celular:

Programa de Pós-Graduação/Unidade Proponente:

Período da bolsa solicitada: Início // Término //